

## COMUNICADO DE DESCLASSIFICAÇÃO DE COOPERATIVAS - PRBC

A **UNIÃO NACIONAL DE COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA (UNICAFES)**, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.738.836/0001-37, com sede no Conjunto SDS, Edifício Conj. Baracat, nº. 27, salas 212 e 213, Asa Sul, CEP 70.300-000, Brasília - DF, neste ato representada por seu Presidente, **APARECIDO ALVES DE SOUZA**, vem, por meio deste, informar, quanto às Cooperativas e Grupo de Interesse pré-selecionados do Projeto Roda Bem Caminhoneiro, convocadas, pela Circular 01/2023, publicada no site da UNICAFES e contato telefônico. Entre estas, houve solicitação de prorrogação de prazo para regularidade documental até o mês de fevereiro de 2024, o qual foi concedido, porém sem atendimento das pendências apontadas, caracterizando **DESCLASSIFICAÇÃO**, das seguintes Cooperativas e Grupo de Interesse:

1. **COOPMINAS: COOPERATIVA TRANSPORTE MINAS BRASIL**  
CNPJ nº. 36.081.794/0001-02  
Guarda-Mor-MG;
2. **COOPETUBARÃO: COOPERATIVA DE TRANSPORTES DE BENS E CARGAS DE TUBARÃO**  
CNPJ nº. 36.686.481/0001-88  
Tubarão-SC;
3. **COOPERANA: COOPERATIVA DOS TRANSPORTADORES AUTÔNOMOS DE CARGAS E VEÍCULOS DE ANÁPOLIS**  
CNPJ nº. 13.111.527/0001-35  
Goiânia-GO;
4. **TRANSCOOPERMINAS: COOPERATIVA DOS TRANSPORTADORES DO SUL DE MINAS**  
CNPJ nº. 22.190.762/0001-30  
Itapeva-MG;
5. **Grupo de Interesse: Responsável: OSMAR CORDEIRO**  
Rio Branco-PR.

Oportunamente, caso seja de intenção das desistentes, participar de cadastro de reserva do PRBC, orienta-se que o cadastro seja efetuado novamente, mediante acesso nos links abaixo:

CADASTRO PROGRAMA RODA BEM CAMINHONEIRO

[https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSesH5EoFtJ8ihv1tyrp4R580gYdXFLFddAW6Skn\\_9qGWzDTRQ/viewform?usp=sf\\_link](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSesH5EoFtJ8ihv1tyrp4R580gYdXFLFddAW6Skn_9qGWzDTRQ/viewform?usp=sf_link)



Secretaria Nacional de  
Economia Solidária

Ministério do  
Trabalho e Emprego



## FORMULÁRIO 2º ETAPA

[https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSc-9y4gO5lhSL5KJXLSiQGZ8qkWWb5W44R-Os-VzZ3xphYBusA/viewform?usp=sf\\_link](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSc-9y4gO5lhSL5KJXLSiQGZ8qkWWb5W44R-Os-VzZ3xphYBusA/viewform?usp=sf_link)

## QUESTIONÁRIO PRÉ SELEÇÃO

[https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScHhs1TbXkB2K8CtIzN8dGy56TAeb18mxDzhQBKLMpaRLuZUw/viewform?usp=sf\\_link](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScHhs1TbXkB2K8CtIzN8dGy56TAeb18mxDzhQBKLMpaRLuZUw/viewform?usp=sf_link)

**Ressaltando-se que, para ter a inscrição validada, os 03 (três) formulários devem ser, devidamente, preenchidos.**

Brasília-DF, 29 de fevereiro de 2024.

**Aparecido Alves de Souza**  
**Presidente da UNICAFES**